



Processo nº 54728045  
Contrato Gestão nº 331/2011

8ª TERMO DE APOSTILAMENTO QUE ENTRE SI FAZEM O ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, ATRAVÉS DA **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SESA** e a **ASSOCIAÇÃO CONGREGAÇÃO DE SANTA CATARINA**, qualificada como Organização Social para regulamentar o desempenho das ações e serviços de saúde no **HOSPITAL DR. BENÍCIO TAVARES PEREIRA (HOSPITAL ESTADUAL CENTRAL)**.

Pelo presente instrumento, de um lado o Estado do Espírito Santo, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**, com sede nesta cidade a Av. Judith Maria Tovar Varejão, 225, Edifício Enseada Plaza, Enseada do Suá, CEP 29.050-360 – Vitória – ES, neste ato representado pelo seu Subsecretário de Estado de Regulação, Controle e Avaliação em Saúde, Sra. **ALESSANDRA BAQUE BERTON**, brasileira, casada, portadora do RG n.º 331100277 SSP/SP e do CPF n.º 094.981.607-83, doravante denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado, a **ASSOCIAÇÃO CONGREGAÇÃO DE SANTA CATARINA**, com CNPJ/MF n.º 60.922.168/0048-40, ajustam o presente Termo de apostilamento.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1- O objeto do presente instrumento é proceder a inclusão das fontes de recursos orçamentários, no Contrato de Gestão nº 331/2011, conforme a seguir:

<b>Inclusão do Programa de Trabalho:</b>	10.302.0047.2184 – Manutenção da Rede Hospitalar Própria
<b>Natureza da Despesa:</b>	3.3.50.39.00
<b>Fontes de Recursos:</b>	0104000000 e/ou 0304000000 e/ou 0130000001 e/ou 0155000000 e/ou 0155000001 e/ou 03350000003.

Vitória-ES, 16 de 12 de 2020.

  
**ALESSANDRA BAQUE BERTON – RESPONDENDO**  
Subsecretária de Estado de Regulação, Controle e Avaliação em Saúde.